

Proc. Administrativo Contratação Direta - 008/2024

De: Ana S. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 01/02/2024 às 13:45:14

Setores envolvidos:

DG, DAL, SAC, DCOMP, SCONF, CGL, CI, PJ, GR-PDO, PRESIDENTE

RECARGA DE EXTINTORES

MODALIDADE*:

DISPENSA

NÚMERO*:

006

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação feita no [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024 - Recarga Extintores](#)

solicito autorização para abertura do presente processo.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024

De: Luiz F. - SA

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 31/01/2024 às 13:00:48

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, SA

Recarga Extintores

1.1 Área Requisitante*:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1.2 Responsável pela Demanda*:

LUIZ CARLOS FERNANDES

1.3 Cargo*:

DIRETOR

1.4 E-mail*:

diretor.administrativo@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

6599939-7500

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

31/01/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

2055,75

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

4

Item_1 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores PQS 06 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_2 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores AGP 10 LT

Quantidade:

3

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_3 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores CO2 6 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_4 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores PQS 6 KG ABC

Quantidade:

1

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria para procedimentos.

Sem mais

Atenciosamente

—
Luiz Carlos Fernandes
Diretor Secretaria Administrativa

Anexos:

ORCAMENTO_CAMARA_MUNICIPAL.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-----------------------|---------------------|---|
| Luiz Carlos Fernandes | 31/01/2024 13:01:03 | 1Doc LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DBC-2896-68C3-1076**

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 01/02/2024 às 09:08:08

Prezados (as):

Conforme solicitado em DFD segue para inicio do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz F. - SA

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 31/01/2024 às 13:00:48

Setores (CC):

SAC

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria para procedimentos.

Sem mais

Atenciosamente

—

Luiz Carlos Fernandes

Diretor Secretaria Administrativa

Anexos:

ORCAMENTO_CAMARA_MUNICIPAL.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-----------------------|---------------------|------------|--|
| Luiz Carlos Fernandes | 31/01/2024 13:01:03 | 1Doc | LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DBC-2896-68C3-1076**

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 01/02/2024 às 09:08:08

Prezados (as):

Conforme solicitado em DFD segue para inicio do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 02/02/2024 às 12:09:23

Prezados,

Autorizado. Favor proceder, conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

De: Ana S. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 05/02/2024 às 12:00:57

Setores (CC):

SAC

Considerando o [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024 - Recarga Extintores](#) faz-se jus a abertura do presente procedimento para pesquisa de preço.

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024

De: Luiz F. - SA

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 31/01/2024 às 13:00:48

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, SA

Recarga Extintores

1.1 Área Requisitante*:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1.2 Responsável pela Demanda*:

LUIZ CARLOS FERNANDES

1.3 Cargo*:

DIRETOR

1.4 E-mail*:

diretor.administrativo@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

6599939-7500

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

31/01/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

2055,75

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

4

Item_1 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores PQS 06 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_2 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores AGP 10 LT

Quantidade:

3

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_3 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores CO2 6 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_4 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores PQS 6 KG ABC

Quantidade:

1

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria para procedimentos.

Sem mais

Atenciosamente

—
Luiz Carlos Fernandes
Diretor Secretaria Administrativa

Anexos:

ORCAMENTO_CAMARA_MUNICIPAL.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-----------------------|---------------------|------------|--|
| Luiz Carlos Fernandes | 31/01/2024 13:01:03 | 1Doc | LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DBC-2896-68C3-1076**

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 01/02/2024 às 09:08:08

Prezados (as):

Conforme solicitado em DFD segue para inicio do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 23/02/2024 às 09:09:23

Faço a juntada do Proc. Administrativo Pesquisa de Preços - 007/2024 - PESQUISA DE PREÇOS - RECARGA DE EXTINTORES que serviu de embasamento para formação do valor de referência da presente contratação.

—
Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento_Assinado.pdf

Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf

| BALIZAMENTO | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|--------|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|--|---|-------------------------------------|---------------------|
| PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2024 | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. FOR. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO TCE MT | VALOR TOTAL TCE MT | VALOR UNITÁRIO SOLDAMAT | VALOR TOTAL SOLDAMAT | VALOR UNITÁRIO RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | VALOR TOTAL RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | MEDIANA UNITÁRIA | MEDIANA TOTAL |
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | UNI | 4 | R\$ 139,05 | R\$ 556,20 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 | R\$ 105,00 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 | R\$ 1.680,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT CÓDIGO TCE-MT: 201819-5 | UNI | 3 | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 251405-2 | SV | 4 | R\$ 273,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 385,00 | R\$ 1.540,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 5.760,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | SV | 1 | R\$ 155,00 | R\$ 155,00 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 736,05 | R\$ 2.310,20 | R\$ 606,70 | R\$ 2.055,75 | R\$ 735,00 | R\$ 2.395,00 | R\$ 2.295,00 | R\$ 8.445,00 |
| <p align="center">FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</p> <p>Considerando que o objeto da pesquisa de preços é a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias, temos que os valores ofertados pelas empresas apresenta uma variação.</p> <p>A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.</p> <p>Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA.</p> | | | | | | | | | | | |
| VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos | | | | | | | | | | CÁCERES-MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 | |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C452-3B70-5FFF-31D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA (CPF 033.XXX.XXX-42) em 22/02/2024 13:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C452-3B70-5FFF-31D8>

Proc. Administrativo Pesquisa de Preços - 007/2024

De: Ana S. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 05/02/2024 às 12:00:57

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP

PESQUISA DE PREÇOS - RECARGA DE EXTINTORES

Considerando o [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024 - Recarga Extintores](#) faz-se jus a abertura do presente procedimento para pesquisa de preço.

—
Ana Maria Pereira de Souza
Técnico Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024

De: Luiz F. - SA

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 31/01/2024 às 13:00:48

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, SA

Recarga Extintores

1.1 Área Requisitante*:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1.2 Responsável pela Demanda*:

LUIZ CARLOS FERNANDES

1.3 Cargo*:

DIRETOR

1.4 E-mail*:

diretor.administrativo@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

6599939-7500

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

31/01/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

2055,75

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

4

Item_1 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores PQS 06 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_2 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores AGP 10 LT

Quantidade:

3

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_3 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores CO2 6 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_4 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores PQS 6 KG ABC

Quantidade:

1

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria para procedimentos.

Sem mais

Atenciosamente

—

Luiz Carlos Fernandes

Diretor Secretaria Administrativa

Anexos:

ORCAMENTO_CAMARA_MUNICIPAL.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-----------------------|---------------------|------------|--|
| Luiz Carlos Fernandes | 31/01/2024 13:01:03 | 1Doc | LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DBC-2896-68C3-1076**

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 01/02/2024 às 09:08:08

Prezados (as):

Conforme solicitado em DFD segue para inicio do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz F. - SA

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 31/01/2024 às 13:00:48

Setores (CC):

SAC

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria para procedimentos.

Sem mais

Atenciosamente

—

Luiz Carlos Fernandes

Diretor Secretaria Administrativa

Anexos:

ORCAMENTO_CAMARA_MUNICIPAL.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-----------------------|---------------------|------------|--|
| Luiz Carlos Fernandes | 31/01/2024 13:01:03 | 1Doc | LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DBC-2896-68C3-1076**

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 01/02/2024 às 09:08:08

Prezados (as):

Conforme solicitado em DFD segue para inicio do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 06/02/2024 às 10:22:57

Senhor Diretor,

Solicito assinatura no Ofício de Cotação que será enviado às empresas para realizar a cotação do serviço a ser contratado.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

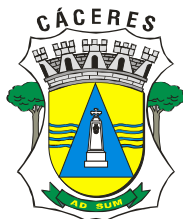
Anexos:

Oficio_Externo_Cotacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---------------------------|---------------------|------------|--|
| Valdinei Cebalho de Souza | 06/02/2024 10:25:36 | 1Doc | VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94DA-8204-1695-A4CF**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício Externo nº 005/2024 – SAC

Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2024.

Aos Fornecedores

Objeto: Contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias. .

Prezado(a)

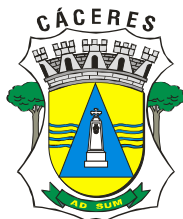
Servimos do presente para convidar vossa empresa a realizar orçamento para prestação dos serviços acima descrito, conforme indicação em anexo.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, devendo ser apresentado em papel timbrado, assinado, com prazo de validade da proposta e os dados para contato.

Concluído o orçamento, este deverá ser enviado ao endereço eletrônico cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregue presencialmente à Câmara Municipal de Cáceres, aos cuidados da Secretaria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

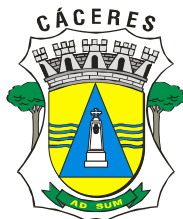
VALDINEI CEBALHO DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Especificações do Serviço

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CAT. TCE-MT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD. |
|------|------------------------------------|-------------|-------------------|------|
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC | 00015058 | UNI | 04 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT | 201819-5 | UNI | 03 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC | 251405-2 | UNI | 04 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC | 00015058 | UNI | 01 |



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

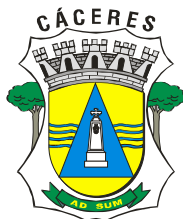
REQUISITOS HABILITATÓRIOS

1.1. Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. Se for **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. Se for **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. Se for **Sociedade empresária**, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- 1.2.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, se houver;
- 1.2.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.7. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

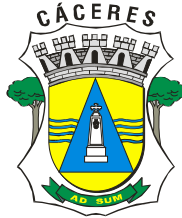
1.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.3. Habilitação Técnica

1.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.4. Habilitação econômico-financeira

1.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 10:36:12

Faço a juntada do Balizamento do presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento_Recarga_de_extintores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|---|
| Viviane Cristina Matias Pe... | 22/02/2024 10:36:40 | 1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB9B-D5E5-077B-1612**

| BALIZAMENTO | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|--------|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|--|---|---------------------|
| PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2024 | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. FOR. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO TCE MT | VALOR TOTAL TCE MT | VALOR UNITÁRIO SOLDAMAT | VALOR TOTAL SOLDAMAT | VALOR UNITÁRIO RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | VALOR TOTAL RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | MEDIANA TOTAL |
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | UNI | 4 | R\$ 139,05 | R\$ 556,20 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 | R\$ 105,00 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT CÓDIGO TCE-MT: 201819-5 | UNI | 3 | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 251405-2 | SV | 4 | R\$ 273,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 385,00 | R\$ 1.540,00 | R\$ 1.440,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | SV | 1 | R\$ 155,00 | R\$ 155,00 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 736,05 | R\$ 2.310,20 | R\$ 606,70 | R\$ 2.055,75 | R\$ 735,00 | R\$ 2.395,00 | R\$ 2.295,00 |
| <p align="center">FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</p> <p>Considerando que o objeto da pesquisa de preços é a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias, temos que os valores ofertados pelas empresas apresenta uma variação.</p> <p>A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.</p> <p>Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA.</p> | | | | | | | | | | |
| <p align="right">CÁCERES-MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2024</p> <p align="center">VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos</p> | | | | | | | | | | |

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 10:37:43

Faço a juntada das cotações obtidas para realizar a estimativa do valor da contratação.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

COTACOES_ARQUIVO_UNICO.pdf



RODOLFO MIGUEL
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO

Engenharia & Assessoria

ENGº DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Empresa *RODOLFO MIGUEL ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO*, vem muito respeitosamente apresentar, a proposta orçamentária para Recargas dos extintores de combate a incêndio para a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-----------------|
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC | Unidade | 04 | 105,00 | 420,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT | Unidade | 03 | 95,00 | 285,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC | Unidade | 04 | 385,00 | 1.540,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC | Unidade | 01 | 150,0 | 150,00 |
| TOTAL | - | Unidade | 12 | - | 2.395,00 |

Forma de pagamento:

- A vista ao término do serviço.

Obs: Proposta válida por 30 dias.

Cáceres- MT, 15 de Fevereiro de 2024.

Rua Marechal Deodoro, 237 – Centro, Cáceres MT
 CNPJ: 18.152.288/0001-85 Cel: (65) 99607-3353
 roldfomiguel.eng@gmail.com

SOLDAMAT

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 00.098.135/0001-31
FONE: (65)3223-1415
e-mail: soldamat@bol.com.br

S

A

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERS

ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--------------------------------------|-----|------------|--------------|
| 01 | Recargas Extintores PQS 06 KG BC | 04 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 |
| 02 | Recargas Extintores AGP 10 LT | 03 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 |
| 03 | Recargas de CO ² 06 KG BC | 04 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 |
| 04 | Extintores PQS 06 KG ABC | 01 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 |

TOTAL: R\$ 2.055,75 (DOIS MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Validade da Proposta: 15 dias

Cáceres-MT 07 fevereiro de 2024.

DINA AP DE FARIAS LIMA
PROPRIETÁRIA

Avenida Getúlio Vargas nº 275, CEP 78.200.000, Centro, Cáceres – MT



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:14:32

Quantidade total de registros: 40

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2), (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$271,99

Média Saneada Global
R\$104,63

Mediana Valor Unit do Material
R\$139,55

| | Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|---|-------------------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--|---------------------|
| 1 | CM DE TANGARA DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000013/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 1 | UNIDADE | R\$ 32,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 04/05/2023 |
| 2 | CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO | Dispensa de licitação | 00100000014/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 31 | UNIDADE | R\$ 40,88 | 14.795.715/0001-92 | GARCIAS EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI | 13/06/2022 |
| 3 | PM DE ALTO TAQUARI | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000036/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 10 | UNIDADE | R\$ 50,00 | 27.639.773/0001-79 | LAIR PALACIOS SANCHES OLIVEIRA | 03/10/2022 |
| 4 | PM DE CAMPOS DE JULIO | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000049/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 169 | UNIDADE | R\$ 50,00 | 22.871.544/0001-61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 07/11/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|---------|-----------|--------------------|--|------------|
| 5 | PM DE CAMPOS DE JULIO | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000047/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 90 | UNIDADE | R\$ 53,30 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 16/09/2022 |
| 6 | PM DE CAMPO VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000011/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 130 | UNIDADE | R\$ 53,40 | 31.372.581/0001-16 | AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391 | 14/02/2023 |
| 7 | PM DE CACERES | Dispensa de licitação | 00000000019/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 4 | UNIDADE | R\$ 60,00 | 28.799.439/0001-45 | NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS 47092289068 | 14/04/2023 |
| 8 | PM DE LUCAS DO RIO VERDE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000061/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 105 | UNIDADE | R\$ 62,50 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 03/08/2023 |
| 9 | PM DE JURUENA | Dispensa de licitação | 00000000126/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 17 | UNIDADE | R\$ 80,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/10/2022 |
| 10 | CM DE TANGARA DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000013/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 4 | UNIDADE | R\$ 84,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 04/05/2023 |
| 11 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 12 | UNIDADE | R\$ 88,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |
| 12 | PM DE ALTO GARCAS | Dispensa de licitação | 00000000066/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 10 | UNIDADE | R\$ 95,00 | 06.033.524/0001-65 | COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA | 20/10/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 13 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 81 | UNIDADE | R\$ 98,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 14 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | QUILOGRAMA | R\$ 99,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |
| 15 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000063/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 219 | UNIDADE | R\$ 100,24 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 30/11/2022 |
| 16 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000044/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 227 | UNIDADE | R\$ 100,30 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 04/10/2023 |
| 17 | PM DE ALTO ARAGUAIA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000008/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 35 | UNIDADE | R\$ 117,32 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 18/03/2022 |
| 18 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 52 | UNIDADE | R\$ 128,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 16/08/2023 |
| 19 | SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE | Dispensa de licitação | 00000013490/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 30 | UNIDADE | R\$ 130,00 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 01/12/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|-----------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 20 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000047/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 139,09 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 16/01/2024 |
| 21 | PM DE MIRASSOL DOESTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000038/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 37 | UNIDADE | R\$ 140,00 | 22.871.544/0001-61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 17/10/2023 |
| 22 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000050/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 42 | UNIDADE | R\$ 149,28 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 28/11/2022 |
| 23 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000094/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 59 | UNIDADE | R\$ 149,90 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 24 | SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000019/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 177 | UNIDADE | R\$ 153,12 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 12/07/2022 |
| 25 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000028/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 23 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |
| 26 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000045/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 37 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 27 | PM DE LUCAS DO RIO VERDE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000061/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 70 | UNIDADE | R\$ 163,03 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 03/08/2023 |
| 28 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000067/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 101 | UNIDADE | R\$ 169,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 08/07/2022 |
| 29 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000045/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 44 | QUILOGRAMA | R\$ 170,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |
| 30 | CM DE RONDONOPOLIS | Dispensa de licitação | 00000000006/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 180,00 | 35.240.542/0001-16 | 35240542000116 | 22/09/2023 |
| 31 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 40 | UNIDADE | R\$ 193,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |
| 32 | PM DE PLANALTO DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000008/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 200,65 | 31.715.951/0001-70 | PREVINA COMERCIO DE EXTINTORES E FABRICACAO DE PLACAS LTDA | 20/04/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 33 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000094/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 53 | UNIDADE | R\$ 203,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 34 | PM DE NOVA MONTE VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 211,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2023 |
| 35 | PM DE AGUA BOA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000002/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 6 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 05.146.340/0001-49 | A MARIA DA CONCEICAO GOMES | 16/02/2023 |
| 36 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 72 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 37 | PM DE CAMPO VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000011/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 80 | UNIDADE | R\$ 222,40 | 31.372.581/0001-16 | AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391 | 14/02/2023 |
| 38 | PM DE NOVA BANDEIRANTES | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | UNIDADE | R\$ 228,60 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 23/10/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|--|-----|---------|------------|--------------------|---|------------|
| 39 | PM DE IPIRANGA DO NORTE | Dispensa de licitação | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 236,00 | 29.969.163/0001-69 | FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108 | 04/12/2023 |
| 40 | PM DE BARRA DO GARCAS | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000025/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 115 | UNIDADE | R\$ 271,99 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 27/04/2023 |



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:13:13

Quantidade total de registros: 25

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$271,99

Média Saneada Global
R\$117,96

Mediana Valor Unit do Material
R\$169,00

| | Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|---|-------------------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|---|---------------------|
| 1 | CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO | Dispensa de licitação | 00100000014/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 31 | UNIDADE | R\$ 40,88 | 14.795.715/0001-92 | GARCIAS EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI | 13/06/2022 |
| 2 | PM DE ALTO TAQUARI | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000036/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 10 | UNIDADE | R\$ 50,00 | 27.639.773/0001-79 | LAIR PALACIOS SANCHES OLIVEIRA | 03/10/2022 |
| 3 | CM DE TANGARA DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000013/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 4 | UNIDADE | R\$ 84,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 04/05/2023 |
| 4 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | QUILOGRAMA | R\$ 99,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 5 | PM DE ALTO ARAGUAIA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000008/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 35 | UNIDADE | R\$ 117,32 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 18/03/2022 |
| 6 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 52 | UNIDADE | R\$ 128,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 16/08/2023 |
| 7 | SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE | Dispensa de licitação | 00000013490/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 30 | UNIDADE | R\$ 130,00 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 01/12/2022 |
| 8 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000047/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 139,09 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 16/01/2024 |
| 9 | PM DE MIRASSOL DOESTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000038/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 37 | UNIDADE | R\$ 140,00 | 22.871.544/0001-61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 17/10/2023 |
| 10 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000050/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 42 | UNIDADE | R\$ 149,28 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 28/11/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 11 | SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000019/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 177 | UNIDADE | R\$ 153,12 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 12/07/2022 |
| 12 | PM DE LUCAS DO RIO VERDE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000061/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 70 | UNIDADE | R\$ 163,03 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 03/08/2023 |
| 13 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000067/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 101 | UNIDADE | R\$ 169,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 08/07/2022 |
| 14 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000045/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 44 | QUILOGRAMA | R\$ 170,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |
| 15 | CM DE RONDONOPOLIS | Dispensa de licitação | 00000000006/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 180,00 | 35.240.542/0001-16 | 35240542000116 | 22/09/2023 |
| 16 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 40 | UNIDADE | R\$ 193,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 17 | PM DE PLANALTO DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000008/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 200,65 | 31.715.951/0001-70 | PREVINA COMERCIO DE EXTINTORES E FABRICACAO DE PLACAS LTDA | 20/04/2023 |
| 18 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000094/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 53 | UNIDADE | R\$ 203,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 19 | PM DE NOVA MONTE VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 211,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2023 |
| 20 | PM DE AGUA BOA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000002/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 6 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 05.146.340/0001-49 | A MARIA DA CONCEICAO GOMES | 16/02/2023 |
| 21 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 72 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 22 | PM DE CAMPO VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000011/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 80 | UNIDADE | R\$ 222,40 | 31.372.581/0001-16 | AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391 | 14/02/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 23 | PM DE NOVA BANDEIRANTES | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | UNIDADE | R\$ 228,60 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 23/10/2023 |
| 24 | PM DE IPIRANGA DO NORTE | Dispensa de licitação | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 236,00 | 29.969.163/0001-69 | FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108 | 04/12/2023 |
| 25 | PM DE BARRA DO GARCAS | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000025/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 115 | UNIDADE | R\$ 271,99 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 27/04/2023 |



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:21:57

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2196551120, 2196662904, 2196861139, 2196929116, 2196981303

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (251405-2) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 10KG\, TIPO GAS CARBONICO (CO2)

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$273,00

Média Saneada Global
R\$158,13

Mediana Valor Unit do Material
R\$273,00

| Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|--------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|--|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000067/2022 | 251405-2 | RECARGA PARA EXTINTORES | (251405-2) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 10KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 46 | UNIDADE | R\$ 273,00 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 08/07/2022 |



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:10:34

Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2196637900, 2196751979, 2196836927, 2196851660, 2196891670, 2196983090
 Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023
 Descrição/Código do Material : (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.
 Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$155,00

Média Saneada Global
R\$89,86

Mediana Valor Unit do Material
R\$100,24

| | Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|---|---------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--|---------------------|
| 1 | PM DE JURUENA | Dispensa de licitação | 00000000126/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 17 | UNIDADE | R\$ 80,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/10/2022 |
| 2 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 12 | UNIDADE | R\$ 88,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |
| 3 | PM DE ALTO GARCAS | Dispensa de licitação | 00000000066/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 10 | UNIDADE | R\$ 95,00 | 06.033.524/0001-65 | COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA | 20/10/2023 |
| 4 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 81 | UNIDADE | R\$ 98,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 5 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000063/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 219 | UNIDADE | R\$ 100,24 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 30/11/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 6 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000044/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 227 | UNIDADE | R\$ 100,30 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 04/10/2023 |
| 7 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000094/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 59 | UNIDADE | R\$ 149,90 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 8 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 23 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |
| 9 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000045/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 37 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 10:37:59

Senhor Diretor,

Encaminho o presente procedimento para que Vossa Senhoria defira ou indefira a Pesquisa para formação do valor de referência da futura contratação.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/02/2024 às 11:01:42

Conforme solicitado em **Despacho Pesquisa de Preços - 4- 007/2024 segue DEFERIDO** Pesquisa para formação do valor para continuidade do processo.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 13:46:18

Tendo em vista a necessidade de acrescentar informações, encaminho novo balizamento.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento_Recarga_de_extintores_Retificado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|---|
| Viviane Cristina Matias Pe... | 22/02/2024 13:46:37 | 1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C452-3B70-5FFF-31D8**

| BALIZAMENTO | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|--------|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|--|---|-------------------------------------|---------------------|
| PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2024 | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. FOR. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO TCE MT | VALOR TOTAL TCE MT | VALOR UNITÁRIO SOLDAMAT | VALOR TOTAL SOLDAMAT | VALOR UNITÁRIO RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | VALOR TOTAL RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | MEDIANA UNITÁRIA | MEDIANA TOTAL |
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | UNI | 4 | R\$ 139,05 | R\$ 556,20 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 | R\$ 105,00 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 | R\$ 1.680,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT CÓDIGO TCE-MT: 201819-5 | UNI | 3 | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 251405-2 | SV | 4 | R\$ 273,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 385,00 | R\$ 1.540,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 5.760,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | SV | 1 | R\$ 155,00 | R\$ 155,00 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 736,05 | R\$ 2.310,20 | R\$ 606,70 | R\$ 2.055,75 | R\$ 735,00 | R\$ 2.395,00 | R\$ 2.295,00 | R\$ 8.445,00 |
| <p align="center">FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</p> <p>Considerando que o objeto da pesquisa de preços é a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias, temos que os valores ofertados pelas empresas apresenta uma variação.</p> <p>A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.</p> <p>Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA.</p> | | | | | | | | | | | |
| VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA | | | | | | | | | | CÁCERES-MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 | |
| Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos | | | | | | | | | | | |

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/02/2024 às 14:36:17

Segue **DEFERIDO** para continuidade do processo.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Ana S. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 05/02/2024 às 12:00:57

Setores (CC):

SAC

Considerando o [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024 - Recarga Extintores](#) faz-se jus a abertura do presente procedimento para pesquisa de preço.

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 010/2024

De: Luiz F. - SA

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 31/01/2024 às 13:00:48

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, SA

Recarga Extintores

1.1 Área Requisitante*:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1.2 Responsável pela Demanda*:

LUIZ CARLOS FERNANDES

1.3 Cargo*:

DIRETOR

1.4 E-mail*:

diretor.administrativo@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

6599939-7500

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

31/01/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

2055,75

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

4

Item_1 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores PQS 06 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_2 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores AGP 10 LT

Quantidade:

3

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_3 - Identificação da demanda:

Recarga de Extintores CO2 6 KG BC

Quantidade:

4

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Item_4 - Identificação da Demanda:

Recarga de Extintores PQS 6 KG ABC

Quantidade:

1

Unidade Medida:

UNID

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário haja visto que os extintores estão com prazo de validade expirando no início de abril do corrente ano e conseqüentemente a necessidade em atualizar a recarga, sendo tal serviço necessário para resguardar as dependências do legislativo bem como atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria para procedimentos.

Sem mais

Atenciosamente

—

Luiz Carlos Fernandes

Diretor Secretaria Administrativa

Anexos:

ORCAMENTO_CAMARA_MUNICIPAL.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-----------------------|---------------------|------------|--|
| Luiz Carlos Fernandes | 31/01/2024 13:01:03 | 1Doc | LUIZ CARLOS FERNANDES CPF 304.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DBC-2896-68C3-1076**

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 01/02/2024 às 09:08:08

Prezados (as):

Conforme solicitado em DFD segue para inicio do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 06/02/2024 às 10:22:57

Senhor Diretor,

Solicito assinatura no Ofício de Cotação que será enviado às empresas para realizar a cotação do serviço a ser contratado.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

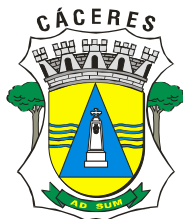
Anexos:

Oficio_Externo_Cotacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|---------------------------|---------------------|---|
| Valdinei Cebalho de Souza | 06/02/2024 10:25:36 | 1Doc VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94DA-8204-1695-A4CF**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício Externo nº 005/2024 – SAC

Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2024.

Aos Fornecedores

Objeto: Contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias. .

Prezado(a)

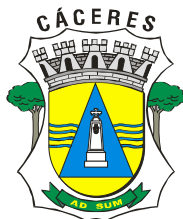
Servimos do presente para convidar vossa empresa a realizar orçamento para prestação dos serviços acima descrito, conforme indicação em anexo.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, devendo ser apresentado em papel timbrado, assinado, com prazo de validade da proposta e os dados para contato.

Concluído o orçamento, este deverá ser enviado ao endereço eletrônico cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregue presencialmente à Câmara Municipal de Cáceres, aos cuidados da Secretaria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

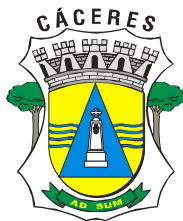
VALDINEI CEBALHO DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Especificações do Serviço

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CAT. TCE-MT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD. |
|------|------------------------------------|-------------|-------------------|------|
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC | 00015058 | UNI | 04 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT | 201819-5 | UNI | 03 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC | 251405-2 | UNI | 04 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC | 00015058 | UNI | 01 |



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

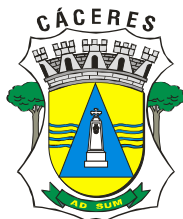
REQUISITOS HABILITATÓRIOS

1.1. Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. Se for **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. Se for **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. Se for **Sociedade empresária**, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- 1.2.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, se houver;
- 1.2.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.7. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

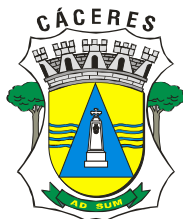
1.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.3. Habilitação Técnica

1.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.4. Habilitação econômico-financeira

1.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 10:36:12

Faço a juntada do Balizamento do presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento_Recarga_de_extintores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|---|
| Viviane Cristina Matias Pe... | 22/02/2024 10:36:40 | 1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB9B-D5E5-077B-1612**

| BALIZAMENTO | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|--------|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|--|---|---------------------|
| PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2024 | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. FOR. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO TCE MT | VALOR TOTAL TCE MT | VALOR UNITÁRIO SOLDAMAT | VALOR TOTAL SOLDAMAT | VALOR UNITÁRIO RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | VALOR TOTAL RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | MEDIANA TOTAL |
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | UNI | 4 | R\$ 139,05 | R\$ 556,20 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 | R\$ 105,00 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT CÓDIGO TCE-MT: 201819-5 | UNI | 3 | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 251405-2 | SV | 4 | R\$ 273,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 385,00 | R\$ 1.540,00 | R\$ 1.440,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | SV | 1 | R\$ 155,00 | R\$ 155,00 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 736,05 | R\$ 2.310,20 | R\$ 606,70 | R\$ 2.055,75 | R\$ 735,00 | R\$ 2.395,00 | R\$ 2.295,00 |
| <p align="center">FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</p> <p>Considerando que o objeto da pesquisa de preços é a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias, temos que os valores ofertados pelas empresas apresenta uma variação.</p> <p>A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.</p> <p>Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA.</p> | | | | | | | | | | |
| VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA | | | | | | | | CÁCERES-MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 | | |
| Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos | | | | | | | | | | |

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 10:37:43

Faço a juntada das cotações obtidas para realizar a estimativa do valor da contratação.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

COTACOES_ARQUIVO_UNICO.pdf



RODOLFO MIGUEL
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO

Engenharia & Assessoria

ENGº DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Empresa *RODOLFO MIGUEL ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO*, vem muito respeitosamente apresentar, a proposta orçamentária para Recargas dos extintores de combate a incêndio para a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-----------------|
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC | Unidade | 04 | 105,00 | 420,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT | Unidade | 03 | 95,00 | 285,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC | Unidade | 04 | 385,00 | 1.540,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC | Unidade | 01 | 150,0 | 150,00 |
| TOTAL | - | Unidade | 12 | - | 2.395,00 |

Forma de pagamento:

- A vista ao término do serviço.

Obs: Proposta válida por 30 dias.

Cáceres- MT, 15 de Fevereiro de 2024.

Rua Marechal Deodoro, 237 – Centro, Cáceres MT
 CNPJ: 18.152.288/0001-85 Cel: (65) 99607-3353
 rodolfomiguel.eng@gmail.com

SOLDAMAT

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 00.098.135/0001-31
FONE: (65)3223-1415
e-mail: soldamat@bol.com.br
s

A

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERS

ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--------------------------------------|-----|------------|--------------|
| 01 | Recargas Extintores PQS 06 KG BC | 04 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 |
| 02 | Recargas Extintores AGP 10 LT | 03 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 |
| 03 | Recargas de CO ² 06 KG BC | 04 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 |
| 04 | Extintores PQS 06 KG ABC | 01 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 |

TOTAL:R\$ 2.055,75 (DOIS MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Validade da Proposta: 15 dias

Cáceres-MT 07 fevereiro de 2024.

DINA AP DE FARIAS LIMA
PROPRIETÁRIA

Avenida Getúlio Vargas nº 275, CEP 78.200.000, Centro, Cáceres – MT



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:14:32

Quantidade total de registros: 40

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2), (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$271,99

Média Saneada Global
R\$104,63

Mediana Valor Unit do Material
R\$139,55

| | Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|---|-------------------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--|---------------------|
| 1 | CM DE TANGARA DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000013/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 1 | UNIDADE | R\$ 32,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 04/05/2023 |
| 2 | CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO | Dispensa de licitação | 00100000014/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 31 | UNIDADE | R\$ 40,88 | 14.795.715/0001-92 | GARCIAS EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI | 13/06/2022 |
| 3 | PM DE ALTO TAQUARI | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000036/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 10 | UNIDADE | R\$ 50,00 | 27.639.773/0001-79 | LAIR PALACIOS SANCHES OLIVEIRA | 03/10/2022 |
| 4 | PM DE CAMPOS DE JULIO | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000049/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 169 | UNIDADE | R\$ 50,00 | 22.871.544/0001-61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 07/11/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|---------|-----------|--------------------|--|------------|
| 5 | PM DE CAMPOS DE JULIO | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000047/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 90 | UNIDADE | R\$ 53,30 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 16/09/2022 |
| 6 | PM DE CAMPO VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000011/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 130 | UNIDADE | R\$ 53,40 | 31.372.581/0001-16 | AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391 | 14/02/2023 |
| 7 | PM DE CACERES | Dispensa de licitação | 00000000019/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 4 | UNIDADE | R\$ 60,00 | 28.799.439/0001-45 | NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS 47092289068 | 14/04/2023 |
| 8 | PM DE LUCAS DO RIO VERDE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000061/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 105 | UNIDADE | R\$ 62,50 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 03/08/2023 |
| 9 | PM DE JURUENA | Dispensa de licitação | 00000000126/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 17 | UNIDADE | R\$ 80,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/10/2022 |
| 10 | CM DE TANGARA DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000013/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 4 | UNIDADE | R\$ 84,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 04/05/2023 |
| 11 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 12 | UNIDADE | R\$ 88,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |
| 12 | PM DE ALTO GARCAS | Dispensa de licitação | 00000000066/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 10 | UNIDADE | R\$ 95,00 | 06.033.524/0001-65 | COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA | 20/10/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 13 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 81 | UNIDADE | R\$ 98,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 14 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | QUILOGRAMA | R\$ 99,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |
| 15 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000063/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 219 | UNIDADE | R\$ 100,24 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 30/11/2022 |
| 16 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000044/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 227 | UNIDADE | R\$ 100,30 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 04/10/2023 |
| 17 | PM DE ALTO ARAGUAIA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000008/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 35 | UNIDADE | R\$ 117,32 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 18/03/2022 |
| 18 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 52 | UNIDADE | R\$ 128,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 16/08/2023 |
| 19 | SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE | Dispensa de licitação | 00000013490/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 30 | UNIDADE | R\$ 130,00 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 01/12/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|-----------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 20 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000047/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 139,09 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 16/01/2024 |
| 21 | PM DE MIRASSOL DOESTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000038/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 37 | UNIDADE | R\$ 140,00 | 22.871.544/0001-61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 17/10/2023 |
| 22 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000050/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 42 | UNIDADE | R\$ 149,28 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 28/11/2022 |
| 23 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000094/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 59 | UNIDADE | R\$ 149,90 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 24 | SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 0000000019/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 177 | UNIDADE | R\$ 153,12 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 12/07/2022 |
| 25 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000028/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 23 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |
| 26 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000045/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 37 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 27 | PM DE LUCAS DO RIO VERDE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000061/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 70 | UNIDADE | R\$ 163,03 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 03/08/2023 |
| 28 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000067/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 101 | UNIDADE | R\$ 169,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 08/07/2022 |
| 29 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000045/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 44 | QUILOGRAMA | R\$ 170,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |
| 30 | CM DE RONDONOPOLIS | Dispensa de licitação | 00000000006/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 180,00 | 35.240.542/0001-16 | 35240542000116 | 22/09/2023 |
| 31 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 40 | UNIDADE | R\$ 193,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |
| 32 | PM DE PLANALTO DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000008/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 200,65 | 31.715.951/0001-70 | PREVINA COMERCIO DE EXTINTORES E FABRICACAO DE PLACAS LTDA | 20/04/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 33 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000094/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 53 | UNIDADE | R\$ 203,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 34 | PM DE NOVA MONTE VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 211,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2023 |
| 35 | PM DE AGUA BOA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000002/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 6 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 05.146.340/0001-49 | A MARIA DA CONCEICAO GOMES | 16/02/2023 |
| 36 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 72 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 37 | PM DE CAMPO VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000011/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 80 | UNIDADE | R\$ 222,40 | 31.372.581/0001-16 | AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391 | 14/02/2023 |
| 38 | PM DE NOVA BANDEIRANTES | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | UNIDADE | R\$ 228,60 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 23/10/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|--|-----|---------|------------|--------------------|---|------------|
| 39 | PM DE IPIRANGA DO NORTE | Dispensa de licitação | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 236,00 | 29.969.163/0001-69 | FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108 | 04/12/2023 |
| 40 | PM DE BARRA DO GARCAS | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000025/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 115 | UNIDADE | R\$ 271,99 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 27/04/2023 |



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:13:13

Quantidade total de registros: 25

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2)

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$271,99

Média Saneada Global
R\$117,96

Mediana Valor Unit do Material
R\$169,00

| | Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|---|-------------------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|---|---------------------|
| 1 | CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO | Dispensa de licitação | 00100000014/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 31 | UNIDADE | R\$ 40,88 | 14.795.715/0001-92 | GARCIAS EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI | 13/06/2022 |
| 2 | PM DE ALTO TAQUARI | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000036/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 10 | UNIDADE | R\$ 50,00 | 27.639.773/0001-79 | LAIR PALACIOS SANCHES OLIVEIRA | 03/10/2022 |
| 3 | CM DE TANGARA DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000013/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 4 | UNIDADE | R\$ 84,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 04/05/2023 |
| 4 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | QUILOGRAMA | R\$ 99,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 5 | PM DE ALTO ARAGUAIA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000008/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 35 | UNIDADE | R\$ 117,32 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 18/03/2022 |
| 6 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 52 | UNIDADE | R\$ 128,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 16/08/2023 |
| 7 | SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE | Dispensa de licitação | 00000013490/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 30 | UNIDADE | R\$ 130,00 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 01/12/2022 |
| 8 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000047/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 139,09 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 16/01/2024 |
| 9 | PM DE MIRASSOL DOESTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000038/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 37 | UNIDADE | R\$ 140,00 | 22.871.544/0001-61 | GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA | 17/10/2023 |
| 10 | PM DE MATUPA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000050/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 42 | UNIDADE | R\$ 149,28 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 28/11/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 11 | SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000019/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 177 | UNIDADE | R\$ 153,12 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 12/07/2022 |
| 12 | PM DE LUCAS DO RIO VERDE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000061/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 70 | UNIDADE | R\$ 163,03 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 03/08/2023 |
| 13 | PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000067/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 101 | UNIDADE | R\$ 169,00 | 06.088.847/0001-56 | COMERCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA | 08/07/2022 |
| 14 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000045/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 44 | QUILOGRAMA | R\$ 170,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |
| 15 | CM DE RONDONOPOLIS | Dispensa de licitação | 00000000006/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 180,00 | 35.240.542/0001-16 | 35240542000116 | 22/09/2023 |
| 16 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 40 | UNIDADE | R\$ 193,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 17 | PM DE PLANALTO DA SERRA | Dispensa de licitação | 00000000008/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 200,65 | 31.715.951/0001-70 | PREVINA COMERCIO DE EXTINTORES E FABRICACAO DE PLACAS LTDA | 20/04/2023 |
| 18 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000094/2022 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 53 | UNIDADE | R\$ 203,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 19 | PM DE NOVA MONTE VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 23 | UNIDADE | R\$ 211,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2023 |
| 20 | PM DE AGUA BOA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000002/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 6 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 05.146.340/0001-49 | A MARIA DA CONCEICAO GOMES | 16/02/2023 |
| 21 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 72 | UNIDADE | R\$ 220,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 22 | PM DE CAMPO VERDE | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000011/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 80 | UNIDADE | R\$ 222,40 | 31.372.581/0001-16 | AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO 84984848391 | 14/02/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|---------|------------|--------------------|--|------------|
| 23 | PM DE NOVA BANDEIRANTES | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000085/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 20 | UNIDADE | R\$ 228,60 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 23/10/2023 |
| 24 | PM DE IPIRANGA DO NORTE | Dispensa de licitação | 00000000049/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 1 | UNIDADE | R\$ 236,00 | 29.969.163/0001-69 | FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108 | 04/12/2023 |
| 25 | PM DE BARRA DO GARCAS | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000025/2023 | 201819-5 | RECARGA PARA EXTINTORES | (201819-5) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 115 | UNIDADE | R\$ 271,99 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 27/04/2023 |



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:21:57

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2196551120, 2196662904, 2196861139, 2196929116, 2196981303

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (251405-2) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 10KG\, TIPO GAS CARBONICO (CO2)

Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$273,00

Média Saneada Global
R\$158,13

Mediana Valor Unit do Material
R\$273,00

| Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|--------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|--|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 PM DE TANGARA DA SERRA | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000067/2022 | 251405-2 | RECARGA PARA EXTINTORES | (251405-2) RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTOR DE 10KG, TIPO GAS CARBONICO (CO2) | 46 | UNIDADE | R\$ 273,00 | 05.621.915/0001-38 | META EXTINTORES LTDA | 08/07/2022 |



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/02/2024 09:10:34

Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2196637900, 2196751979, 2196836927, 2196851660, 2196891670, 2196983090
 Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023
 Descrição/Código do Material : (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG.
 Nome do Material : RECARGA PARA EXTINTORES

Valor Máximo Unit do Material
R\$155,00

Média Saneada Global
R\$89,86

Mediana Valor Unit do Material
R\$100,24

| | Nome Fiscalizado | Modalidade de Compra | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material | Descrição | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|---|---------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--|---------------------|
| 1 | PM DE JURUENA | Dispensa de licitação | 00000000126/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 17 | UNIDADE | R\$ 80,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/10/2022 |
| 2 | PM DE NOVA CANAA DO NORTE | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000032/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 12 | UNIDADE | R\$ 88,44 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 13/09/2023 |
| 3 | PM DE ALTO GARCAS | Dispensa de licitação | 00000000066/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 10 | UNIDADE | R\$ 95,00 | 06.033.524/0001-65 | COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA | 20/10/2023 |
| 4 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000069/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 81 | UNIDADE | R\$ 98,00 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 16/10/2023 |
| 5 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000063/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 219 | UNIDADE | R\$ 100,24 | 34.412.373/0001-91 | S.O.S. EXTINTORES LTDA | 30/11/2022 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--|------------------|----------|-------------------------|---|-----|------------|------------|--------------------|--|------------|
| 6 | PM DE NOVA MUTUM | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000044/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 227 | UNIDADE | R\$ 100,30 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 04/10/2023 |
| 7 | PM DE PARANAITA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000094/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 59 | UNIDADE | R\$ 149,90 | 04.250.094/0001-08 | AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI | 31/08/2022 |
| 8 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2022 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 23 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 20/06/2022 |
| 9 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000045/2023 | 00015058 | RECARGA PARA EXTINTORES | (00015058) RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 6 KG. | 37 | QUILOGRAMA | R\$ 155,00 | 20.405.929/0001-08 | GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES | 29/09/2023 |

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 10:37:59

Senhor Diretor,

Encaminho o presente procedimento para que Vossa Senhoria defira ou indefira a Pesquisa para formação do valor de referência da futura contratação.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/02/2024 às 11:01:42

Conforme solicitado em **Despacho Pesquisa de Preços - 4- 007/2024 segue DEFERIDO** Pesquisa para formação do valor para continuidade do processo.

—
Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 13:46:18

Tendo em vista a necessidade de acrescentar informações, encaminho novo balizamento.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento_Recarga_de_extintores_Retificado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|---|
| Viviane Cristina Matias Pe... | 22/02/2024 13:46:37 | 1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C452-3B70-5FFF-31D8**

| BALIZAMENTO | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|--------|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|--|---|-------------------------------------|---------------------|
| PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2024 | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. FOR. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO TCE MT | VALOR TOTAL TCE MT | VALOR UNITÁRIO SOLDAMAT | VALOR TOTAL SOLDAMAT | VALOR UNITÁRIO RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | VALOR TOTAL RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | MEDIANA UNITÁRIA | MEDIANA TOTAL |
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | UNI | 4 | R\$ 139,05 | R\$ 556,20 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 | R\$ 105,00 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 | R\$ 1.680,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT CÓDIGO TCE-MT: 201819-5 | UNI | 3 | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 251405-2 | SV | 4 | R\$ 273,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 385,00 | R\$ 1.540,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 5.760,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | SV | 1 | R\$ 155,00 | R\$ 155,00 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 736,05 | R\$ 2.310,20 | R\$ 606,70 | R\$ 2.055,75 | R\$ 735,00 | R\$ 2.395,00 | R\$ 2.295,00 | R\$ 8.445,00 |
| <p align="center">FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</p> <p>Considerando que o objeto da pesquisa de preços é a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias, temos que os valores ofertados pelas empresas apresenta uma variação.</p> <p>A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.</p> <p>Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA.</p> | | | | | | | | | | | |
| VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos | | | | | | | | | | CÁCERES-MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 | |

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/02/2024 às 14:36:17

Segue **DEFERIDO** para continuidade do processo.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 23/02/2024 às 09:11:03

Faço a juntada do Termo de Referência do presente processo.

—
Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_vF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Valdinei Cebalho de Souza | 23/02/2024 09:20:03 | 1Doc | VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61 |
| Charles Finney Dalbem Barb... | 23/02/2024 09:30:11 | 1Doc | CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA CPF 047.XXX.XX... |
| Ana Maria Pereira de Souza | 23/02/2024 09:30:37 | 1Doc | ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA CPF 112.XXX.XXX-3... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2B1D-8B4B-1B2C-7861**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias.

| ITEM | CÓD. TCE | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA |
|--------------|----------|------------------------------------|----|-----|------------------------------|---------------------------|
| 1 | 00015058 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC | UN | 04 | R\$ 420,00 | R\$ 1.680,00 |
| 2 | 98873-1 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT | UN | 03 | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| 3 | 201819-5 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC | UN | 04 | R\$ 1.440,00 | R\$ 5.760,00 |
| 4 | 00015585 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC | UN | 01 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 2.295,00 | R\$ 8.445,00 |

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado, se for o caso, nos termos legais.

1.3. O custo estimado total da contratação será apurado em pesquisa de preços e balizamento, utilizando como parâmetro o disposto no artigo 3°, da IN n° 002/2023 – SLC.

1.4. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação, sendo o critério razoável nesta presente contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1.5. A contratação pelo valor global aproveitará a economia de escala e a correta responsabilização da empresa, caso vier a ocasionar prejuízos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda nº 010/2024 – 1Doc, em que foram apresentados os serviços a serem adquiridos, constando-se a justificativa da necessidade dessa contratação.
- 2.2. A IN nº 002/2023 – SLC, dispensa a necessidade do Estudo Técnico Preliminar quando a contratação direta se concretiza pelos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto a prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança nas instalações da Câmara Municipal de Cáceres- MT.
- 2.4. A justificativa advém do fato de os prazos de validades dos extintores estarem próximos do fim, como a norma ABNT NBR 12962/98 dita sobre a necessidade e obrigatoriedade de manutenção/recarga de extintores de incêndio, a contratação do serviço de recarga torna-se necessário.
- 2.5. Desta forma para que a Câmara Municipal de Cáceres esteja apta para manter suas atividades sem nenhum tipo de contratempo é necessário que sejam realizadas as recargas bem como os testes para que estes atendam aos padrões de segurança exigidos pelos entes fiscalizadores, objetivando não sofrer sanções no futuro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto a prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança nas instalações da Câmara Municipal de Cáceres- MT.
- 3.2. A Administração preocupa-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global visando ao atendimento dos princípios da economicidade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os serviços a serem contratados deverão ser prestados na sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Cel. José Dulce, Esquina com Rua General Osório, s/n, Centro, Cáceres-MT, CEP 78.210-056.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Referência.
- 4.3. O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da ordem de execução emitido pelo Contratante.
- 4.4. A Contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, instalação e guarda de seus equipamentos; observar as normas de segurança e disponibilizar equipamento de proteção individual e item de identificação da empresa para todos os seus funcionários que estejam trabalhando no local.
- 4.5. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.
- 4.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 4.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado o item estabelecido no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.
- 4.8. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.
- 4.9. Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga dos materiais necessários para a execução dos serviços, assim como os custos provenientes de tais atos.

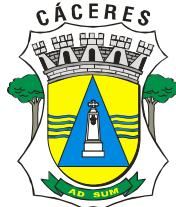


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 4.10. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.
- 4.12. A CONTRATADA deverá observar e adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços de confecção de uniformes, quando couber.
- 4.13. Os serviços deverão ser planejados e executados visando à economia da manutenção e operacionalização dos equipamentos empreendidos, na redução do consumo de energia e de água, bem como na utilização de equipamentos e materiais, que reduzam o impacto ambiental.
- 4.14. Deverá ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, equipamentos de origem local, para a execução da manutenção.
- 4.15. Fica vedada a utilização de produtos altamente tóxicos, segundo a classificação do Ministério da Saúde.
- 4.16. A CONTRATADA deverá adotar na retirada de resíduos, prática de descarte sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização. Os resíduos sólidos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, de modo a garantir a segurança no armazenamento e transporte deles
- 4.17. A CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:
- 4.17.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços, evitando o desperdício de recursos naturais;

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. Toda a mão de obra envolvida no atendimento objeto do contrato, incluindo as trocas de peças, materiais ou equipamentos, ficará a cargo da CONTRATADA.
- 5.2. Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão obedecer:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

5.2.1. Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos;

5.3. Os horários poderão ser alterados a critério da Administração ou a pedido da CONTRATADA, desde que justificado, mediante prévia anuência da Fiscalização.

5.4. Os serviços serão, preferencialmente, prestados na sede da Contratada.

5.4.1. Poderá ser prestado o serviço na oficina da CONTRATADA quando o serviço requerer maior utilização de ferramentas e aparelhamento, desde que se torne inviável o transporte das ferramentas e aparelhamento até a sede da Câmara Municipal de Cáceres.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá dispor de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a plena satisfação do objeto deste Termo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade, no prazo indicado pelo fiscal.

7.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

7.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação para certificação da regularidade perante a Administração Pública, mediante a apresentação dos documentos:

7.1.10.1. Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de Regularidade de Débitos perante a Fazenda Estadual e Municipal.

7.1.10.2. Os documentos poderão ser dispensados quando da apresentação de certificado emitido pelo SICAF que constem a regularização dos documentos acima descritos.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor competente.

8.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços prestados, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto” da nota fiscal e relatório da execução dos serviços feitos pelo servidor competente.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 8.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.7. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 8.8. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo que conste no contrato.
- 8.9. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante termo detalhado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da conclusão dos serviços solicitados na Ordem de Serviço, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou Comissão designada, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa e após a apresentação da medição prévia pelo Contratado, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

9.1.2. Em caso de rejeição, o fiscal fixará prazo para que a irregularidade seja sanada, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

9.1.3. Nesse caso, cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pelo contratado não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

9.1.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

9.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo às seguintes diretrizes:

9.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Não será exigida nenhuma garantia contratual à Contratada.

10.2. A Contratada prestará assistência técnica se verificado vício na execução dos serviços, ficando responsável pela reparação, às suas expensas.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

11.2. A Administração escolherá o fornecedor, devendo justificar sua escolha e o preço, mediante termo de justificativa.

11.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

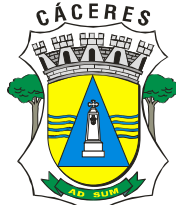
11.4. Habilitação Jurídica:

11.4.1. Se for Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 11.4.2. Se for Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 11.4.3. Se for Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.4.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5. Habilitações fiscal, social e trabalhista:
- 11.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, se houver;
- 11.5.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.5.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.5.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Funcional: 01.031.1001.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 5

Projeto Atividade: Man. e Enc. c/as Atividades da Câmara Municipal

12.2. A despesa encontra-se prevista no item 24 do Plano Anual de Contratações do ano de 2024.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência;
- 13.2.2. Multa;
- 13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Serão observados todos os requisitos previstos Lei nº 14.133/21 para a aplicação das sanções previstas neste Termo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 14.1.1. Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes neste Termo de Referência e seus anexos;
- 14.1.2. Permitir Acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para entrega do material;
- 14.1.3. Prestar as Informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;
- 14.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;
- 14.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 14.1.6. A CMC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.1.7. Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens/prestação de serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das documentações exigidas;
- 14.1.8. Recusar a prestação do serviço/produto, caso ele apresente desconformidade, na forma estabelecida deste Instrumento;
- 14.1.9. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue/Serviço prestado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 14.1.10. Comunicar à CONTRATADA, na forma deste Instrumento, acerca do prazo para reapresentação do objeto que apresentou desconformidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 14.1.11. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;
- 14.1.12. Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administrativas devidas a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas em lei:
 - 15.1.1.A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - 15.1.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
 - 15.1.3. Efetuar a entrega dos produtos/serviços no prazo e local indicado no termo de referência;
 - 15.1.4. Entregar os produtos em conformidade com a especificação técnica definida neste TR;
 - 15.1.5. Responsabilizar-se por falhas ou danos decorrentes da prestação do serviço de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078, de 1990);
 - 15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da CMC, inerentes ao objeto do presente processo de contratação;
 - 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - 15.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço;
 - 15.1.9. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da CONTRATANTE.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 15.1.10. Arcar com qualquer prejuízo causado a Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a prestação do serviço;
- 15.1.11. Comunicar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação do serviço;
- 15.1.12. Substituir os objetos com desconformidade na forma do disposto nas especificações técnicas deste TR;
- 15.1.13. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos neste Instrumento e formalmente, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, com a devida comprovação;
- 15.1.14. Informar o Poder Legislativo de qualquer alteração necessária a consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;
- 15.1.15. Garantir que seus empregados ou prepostos tenham identificação portando uniforme nome da CONTRATADA ou outro meio idôneo.
- 15.1.16. Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados nos limites previstos no art. 125, da lei nº 14.133/21;
- 15.1.17. É expressamente vedada a CONTRATADA:
- 15.1.17.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem (no caso de contratação de serviços).
- 15.1.17.2. Utilizar o instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia autorização da CMC, sob pena de rescisão e sanções cabíveis.

16. ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Técnica Administrativa

17. VISTO POR

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

18. APROVADO POR

18.1. **Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com a Lei nº 14.133/21.**

Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2024

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA
Diretor Geral
Câmara Municipal de Cáceres

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 23/02/2024 às 09:58:16

Senhor Presidente,

Solicito assinatura no Aviso de Dispensa de Licitação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Aviso_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-----------------------|---------------------|---|
| Luiz Laudo Paz Landim | 23/02/2024 10:55:05 | 1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB75-EBF0-183D-53EB**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 006/2024

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "Contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto aos órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregues mediante protocolo à Secretaria de Aquisições e Contratos até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2024.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (65) 3223- 1707.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Ana S.

Data: 23/02/2024 às 10:55:28

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 23/02/2024 às 11:26:39

Prezados,

Informo que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO foi publicado no PNCP no dia 23/02/2024 e pode ser acessado por meio do link

<https://pncp.gov.br/app/editais/03960333000150/2024/4>

O prazo para envio das propostas é encerrado no dia 28/02/2024 as 23:59hs.

Atenciosamente

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 29/02/2024 às 09:09:32

Informo que após encerrado o prazo para envio das propostas adicionais não recebemos outros orçamentos referente ao presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 29/02/2024 às 09:10:23

Prezados,

Solicito dotação orçamentária do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Claudio S. - SCONF

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 29/02/2024 às 09:29:47

Segue Dotação Orçamentária conforme solicitado, em tempo, informo que inexistente fracionamento de despesa considerando que trata-se do primeiro processo no exercício para contratação deste objeto.

—

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Anexos:

dotacao_ficha_5_29_02_2_.pdf



Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,
para fins de licitação:

Código da Ficha : 5

Órgão : 01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 2.298.198,06

**DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E
NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADORA**

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 29/02/2024 às 12:31:41

Faço a juntada do Termo de Justificativa de Preço, Termo de Justificativa da Escolha da Contratada e os documentos da empresa a ser contratada.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

CERTIDOES_ARQUIVO_UNICO.pdf

Termo_de_Justificativa_de_Preco_Recarga_Extintores.pdf

Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada_Recarga_Extintores_2_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.098.135/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/06/1994 | |
| NOME EMPRESARIAL SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA | PORTE ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 2780 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 78.210-138 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CACERES | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (65) 3223-1415/ (65) 3223-0701 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **11:13:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0048245373

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/02/2024** Hora da emissão: **10:30:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ: **00.098.135/0001-31**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **28/04/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9KAMBL2A2BAT2U2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 00.098.135/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:42 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **AF4B.27B1.09F6.8ACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.135/0001-31
Razão Social: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 2780 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021800331478366200

Informação obtida em 29/02/2024 11:15:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 2485/2024

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **00.098.135/0001-31 (CNPJ)**

Contribuinte: **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Endereço: **AVEN GETÚLIO VARGAS 2780
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 29 de fevereiro de 2024.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/02/2024 as 10:16:58h. - Código de Validação **A5Q1F3.E5S1M9.T7C8T4**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500

CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/02/2024 11:21:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ: **00.098.135/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.135/0001-31

Certidão n°: 13719909/2024

Expedição: 29/02/2024, às 11:13:17

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.098.135/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

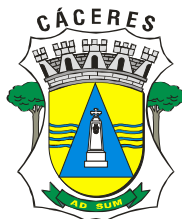
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação visa garantir a proposta mais vantajosa para Administração Pública e o critério de menor preço é um dos requisitos avaliados para escolha do adjudicatário direto, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo uma cesta de preços aceitável.

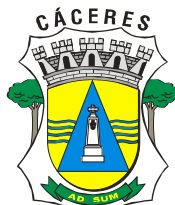
Analisando o orçamento apresentado após o envio do ofício para as empresas e a posterior conferência do CNPJ, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados são mais vantajosos quando comparados com os valores praticados pela Administração Pública e os preços realizados no mercado, conforme pesquisa de preços acostado aos autos deste procedimento.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O orçamento da futura Contratada encontra-se em anexo.

Cáceres-MT, 29 de fevereiro de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Conforme cotações realizadas, juntadas aos autos do processo, bem como o balizamento de preços, verificamos que a Empresa **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.098.135/0001-31**, apresentou preço mais vantajoso do que o praticado nos demais órgãos da Administração e no mercado, como se comprovou na pesquisa de preços.

Foi realizada pesquisa com 03 (três) empresas do ramo, quais são:

- SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ **00.098.135/0001-31**
- RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ **18.152.288/0001-85**
- SUL BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - CNPJ **14.795.715/0001-92**

Cientifico que das empresas supracitadas apenas a SUL BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA não encaminhou orçamento.

Vale ressaltar que o fornecedor (SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA) foi escolhido porque além de apresentar a melhor proposta, é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Cáceres-MT, 29 de fevereiro de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PJ - NICOLAS

Data: 29/02/2024 às 12:32:25

Prezado,

Solicito parecer jurídico do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 29/02/2024 às 13:40:29

—
Nicolas Murinho Ramos
Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_Dispesa_27_extintores_de_combustivel.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-----------------------|---------------------|---|
| Nicolas Murinho Ramos | 29/02/2024 13:40:57 | 1Doc NICOLAS MURTINHO RAMOS CPF 029.XXX.XXX-79 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AFAD-22AF-6B0A-D54F**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico para análise de contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio) para a Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer Setor Jurídico nº 27/2024.

| | |
|---------------|--|
| Origem: | Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres. |
| Destinatário: | CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES |
| Órgão: | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES |
| Assunto: | Análise jurídica dos autos do processo 10/2024. |

EMENTA: DISPENSA. CONTRATAÇÃO. DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA DE CÁCERES. PREVISÃO LEGAL. ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21 DECRETO Nº 11.871, Nº 29 DE DEZEMBRO DE 2023. LEGALIDADE. POSSIBILIDADE.

Em pauta, análise do processo que visa a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias para a Câmara Municipal de Cáceres, nos âmbitos dos municípios de Cáceres-MT.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com os seguintes documentos:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

A. Pedido de aquisição requerido pelo servidor Luiz Carlos Fernandes, 31/01/2024;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

B. –Autorização pelo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Luiz Laudo de Paz Landim, Despacho Serviço, 02/02/2024;

C. Pesquisa de Preços nos autos com 38 páginas

D. Balizamento de Preços;

E. Termo de Aviso Público de Dispensa de Licitação;

F. Termo de justificativa do preço;

G. Termo de justificativa da escolha da contratada;

H. Termo de referência, (com 17 folhas), de 23/02/2024;

I. Dotação orçamentaria, de R\$ 2.298.198,06 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil cento e noventa e oito reais);

J. Presente as Certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e previdenciária, com base na Súmula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75, superiores aos da Lei nº 8.666/93.

Na dispensa em tela o art. 191 da lei 14.133/2021, quando expressou no instrumento de contratação direta que seguiria a nova lei e não houve combinação da nova lei com a antiga, portanto a Comissão obedeceu a vedação de combinação das leis .

O Gestor optou por utilizar a Lei nº 14.133/2021, esse cenário muda consideravelmente, porém, não bastando, para tanto, a animação para se utilizar



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor, que é o que muito se tem visto. Mas, principalmente, para que se altere a forma de pensar sobre o processo de dispensa de licitação, considerando o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei.

A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de citação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito.

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc) e da alocação de pessoal.

Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso. Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supra individuais.

**A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A
PROPORCIONALIDADE:**

Todas as hipóteses de dispensa de citação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso II da lei 14.133/ 2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Não podemos deixar de mencionar que todo ano os valores da nova Lei de Licitações são atualizados vide o Decreto logo abaixo:

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no [art. 182](#)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

[da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.](#)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

(...)

[Art. 75, caput, inciso II](#) - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

(...)

O elenco do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição.

A hipótese de dispensa de citação do artigo 75 podem ser sistematizado segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio da relação do custo benefício, sendo que o caso em tela refere-se custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1º do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regida, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido, já que o valor total de **R\$ 2.055,75 (dois mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** dentro do limite atualizado da nova Lei de Licitações R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

No supra o processo foi devidamente justificado a divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido.

Veja que o **§ 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:**

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente **precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

divulgado e mantido à disposição do público no
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA

O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do mercado.

O procedimento de pesquisa nos autos, esta presente na INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 002/2023 – SLC:

Art. 3º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I – Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, se disponível, e Radar de Compras Públicas do TCEMT;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos competentes e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, se houver, na forma de regulamento;

VI – Publicação de intenção de pesquisa de preço para obtenção de cotações;

VII – Cotação Eletrônica. § 1º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. § 2º Poderão se

Veja que é explicado nos autos que foi realizado pesquisa de preço com os descontos dados a administração pública, veja:

Planilha 1

| BALIZAMENTO | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|--------|-----------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|--|---|------------------|---------------|
| PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2024 | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. FOR. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO TCE MT | VALOR TOTAL TCE MT | VALOR UNITÁRIO SOLDAMAT | VALOR TOTAL SOLDAMAT | VALOR UNITÁRIO RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | VALOR TOTAL RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA | MEDIANA UNITÁRIA | MEDIANA TOTAL |
| 1 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | UNI | 4 | R\$ 139,05 | R\$ 556,20 | R\$ 78,65 | R\$ 314,60 | R\$ 105,00 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 | R\$ 1.680,00 |
| 2 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT CÓDIGO TCE-MT: 201819-5 | UNI | 3 | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 | R\$ 66,55 | R\$ 199,65 | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG BC CÓDIGO TCE-MT: 251405-2 | SV | 4 | R\$ 273,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 385,00 | R\$ 1.540,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 5.760,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 6 KG ABC CÓDIGO TCE-MT: 00015058 | SV | 1 | R\$ 155,00 | R\$ 155,00 | R\$ 101,50 | R\$ 101,50 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 736,05 | R\$ 2.310,20 | R\$ 806,70 | R\$ 2.055,75 | R\$ 735,00 | R\$ 2.395,00 | R\$ 2.295,00 | R\$ 8.445,00 |

Olhe o termo de justificativa da escolha da contratada que apresentou a proposta mais vantajosa.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Conforme cotações realizadas, juntadas aos autos do processo, bem como o balizamento de preços, verificamos que a Empresa **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.098.135/0001-31**, apresentou preço mais vantajoso do que o praticado nos demais órgãos da Administração e no mercado, como se comprovou na pesquisa de preços.

Foi realizada pesquisa com 03 (três) empresas do ramo, quais são:

Assim, acreditamos que o processo garantiu a transparência do processo e a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.”¹

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para a contratações abusivas ou infringente ao principio da fisionomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados económicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de citação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valoreconómico do invento).

Nem poderia adotar tratamento preferencial em favor de determinado particulares sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação .



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ainda, deve ser ocorrer comparação e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária não podemos deixar de mencionar que há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

DO CONTRATO:

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser **substituído por outro**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

E, verifico que a empresa, **SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.098.135/0001-31**, forneceu o menor preço em relação ao objeto do contrato **apresentou todas as certidões de regularidade:**

- A. Certidão Positiva com efeito Negativa com a União Federal; ok
- A. Certidão Negativa com o Estado de Mato Grosso; ok
- B. Certidão Negativa com Município de Cuiabá; ok
- C. Certidão de Regularidade com o FGTS; ok
- D. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ok

DA CONCLUSÃO

Estudando o caso, concluo pela possibilidade de contratação da empresa, **SOLDAMAT COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.098.135/0001-31**, para recarregar os extintores desta Casa de Leis no valor total de R\$ 2.055,75 (dois mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) estando o objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no previsto Decreto nº 11.871, nº 29 de dezembro de 2023, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

É o parecer, salvo melhor juízo.
Cáceres, MT, 29 de fevereiro 2024.

NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Município
OAB – MT nº 19.005/O

De: Viviane P. - DCOMP

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 29/02/2024 às 13:43:43

Prezado,

Solicito parecer do presente processo.

Atenciosamente.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 04/03/2024 às 10:10:10

Bom dia, segue em anexo parecer

Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

parecer_n_015.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Danilo Antonassi de Figuei... | 04/03/2024 10:11:24 | 1Doc | DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X... |
| Lucas Pinheiro Sposito | 04/03/2024 10:25:02 | 1Doc | LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A1F-9CCD-7682-DA4C**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer nº 015/2024 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo Contratação Direta nº 008/2024

Assunto: Dispensa de Licitação

Objetivo: Verificar se o processo de dispensa de licitação atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Em pauta, análise do Processo Administrativo de Contratação Direta nº 008/2024 que visa à **“contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias”**.

Verificamos nos autos que a contratação foi fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, logo dispensa de licitação em razão do valor.

Assim, nos pautaremos em realizar a conformidade e verificar o cumprimento das exigências da Procuradoria Legislativa.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 estabelece ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a aquisição sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis”.

Para concluir, a análise na modalidade “Conformidade” que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

A presente contratação foi fundamentada no inc. I do art. 75 da nova lei de licitações e contratos, logo, dispensa de licitação. Sendo assim passemos a analisar tal dispositivo.

Primeiramente, para a situação implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos, assim, não cabe ao gestor a criação de qualquer outra hipótese de dispensa de licitação senão aquelas já previstas em lei, pois as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na Lei são *numerus clausus*, no jargão jurídico.

O **inciso I e II do art. 75** da Lei de licitações (14.133/21) dispõe, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Percebemos que a Lei estabelece **ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto** a ser contratado. Tal previsão legal se deve ao fato de que toda licitação é onerosa a administração, logo, nossos legisladores, pautados no princípio constitucional da economicidade, ponderaram sobre os custos do procedimento licitatório e concluíram que em razão do baixo valor de uma contratação o caminho mais eficiente seria dispensar a licitação.

Portanto, para a aplicação do referido dispositivo legal (art. 75, I/II da Lei 14.133/2021) deve o procedimento licitatório, em razão do reduzido valor do objeto a ser contratado, ensejar em um gasto superior a vantagem direta aferível se tal aquisição fosse precedida de licitação.

Em nosso caso concreto, o objeto a ser contratado conforme o termo de referência constante nos autos é a **“contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias”** e o valor total foi estimado em R\$ 8.445,00.

Para fins de conclusão ressalto aqui o entendimento do Subprocurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União¹ a respeito da dispensa de licitação em razão do valor:

“É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas

¹ FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**. Belo Horizonte: Ed Forum, 2015 p.135.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Entendemos que no caso em comento, quando for possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor devemos nos atentar para não fracionar despesas e assim fugir do dever de licitar da administração.

No caso de manutenção de veículos automotores a lei traz a seguinte orientação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, relato a interpretação² do ilustre jurista em contratações públicas, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, da norma citada alhures:

São requisitos para a aplicação dessa peculiar limitação de valor:

Que os automóveis sejam de propriedade do órgão ou entidade contratante; (...)

Devem se somadas, para fins de restrição a aplicação e verificação do limite previsto no § 1º, as despesas superiores a 8.000 reais. Em outras palavras, se a despesa no exercício financeiro corresponde à contratação de 30 serviços inferiores 8.000 reais e 10 serviços de 9.000 reais, para os fins do limite do § 1º do art. 75, as contratações diretas sem licitação estão regulares. Ainda que no exercício financeiro – critério do inc. I, e sejam do mesmo ramo de atividade, critério inc. II, somem o valor de (30 x 8.000 = 240.000 + 10 x 9.000 = 90.000) somente são somadas as despesas superiores a 8.000 reais. Considerando que essas atingiram um valor

² JACOBY, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. **Contratação Direta Sem Licitação**. Belo Horizonte: Ed Forum, 2021 p.180.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

inferior a 100.000 reais, as contratações atenderam ao limite do inc I.

CHECK LIST

DISPENSA PELO ART. 75, INCISOS I e II, DA LEI Nº 14.133/2021

(Dispensa em Razão do Valor)

| Item | Documento ou Providência | Base Legal | S/ N/ NA | Pag. |
|------|--|--|----------|-----------|
| 01 | Documento de formalização da demanda. | Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21 | S | 02 – 04 |
| 02 | Estudo técnico preliminar e análise de riscos. | Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21 | NA | - |
| 03 | Termo de Referência ou Projeto Básico. | Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21 | S | 92 – 108 |
| 04 | Orçamento estimado, detalhado em planilhas que expressem os custos unitários e os respectivos quantitativos. | Inc. II do art.72 da Lei 14.133/21 | S | 53 |
| 05 | Documentos comprobatórios da pesquisa de preço realizada. | Art. 23 da Lei 14.133 de 2021 | S | 33 – 49 |
| 06 | Aviso da intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação publicado em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, ou a justificativa para a impossibilidade de publicação do aviso no caso concreto. | §3º do art. 75 da Lei 14.133/21 | S | 110 |
| 07 | Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido? | art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 | S | 116 |
| 08 | Declaração do setor competente de que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor. | Art. 75, incisos I e II e §1º, da Lei 14.133/2021. | S | 115 |
| 09 | Parecer ou nota técnica de dispensa que aborde as razões de escolha do fornecedor/prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de | Incisos VI e VII do art. 72 da Lei 14.133/21. | S | 125 – 126 |



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

| | | | | |
|----|--|---|-----------|------------------|
| | qualificação técnica e a justificativa do preço. | | | |
| 10 | Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada. | Inc. V do Art. 72 da Lei 14.133/21. | S | 118 – 124 |
| 11 | Documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada, quando se faça necessário. | Inc. V do Art. 75 da Lei 14.133/21. | NA | |
| 12 | Autorização da autoridade competente (inc. VIII do art. 72). | Inc. VIII do art. 72 da Lei 14.133/21. | S | 08 |
| 13 | Consta Parecer Jurídico. | Inc. III do art. 72 da Lei 14.133/21. | S | 129 - 140 |

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à análise de Conformidade através de check-list no processo de **“contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias”**.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Licitações e Contratos para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 04 de março de 2024.

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO
Técnico Administrativo

Visto por:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 04/03/2024 às 11:41:47

Senhor Presidente,

Solicito assinatura do Ato de Homologação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-----------------------|---------------------|------------|--|
| Luiz Laudo Paz Landim | 04/03/2024 11:45:10 | 1Doc | LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8D6-4BF9-F021-3201**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 006/2024**, que visa a contratação da empresa SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , inscrita no CNPJ nº ° 00.098.135/0001-31, que oferecerá a prestação de serviço: Contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

| CONTRATADA | ITEM | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|---|--|--|
| SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 00.098.135/0001-31. | CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CERTIFICADOS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE AS NORMAS REGULATÓRIAS | R\$ 2.055,75 (dois mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) |

Cáceres - MT, 04 de março de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 04/03/2024 às 12:07:09

Prezados,

Segue Ato de Homologação para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao.odt

De: Joel N. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 04/03/2024 às 13:58:40

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 05/03/2024.

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 05/03/2024 às 08:28:16

Prezados,

Encaminho a publicação do Ato de Homologação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

DISPENSA_N_006_2024.pdf

mara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 04 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA N°006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 006/2024**, que visa a contratação da empresa SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.098.135/0001-31, que oferecerá a prestação de serviço: Contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

| CONTRATADA | ITEM | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|---|--|--|
| SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 00.098.135/0001-31. | CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CERTIFICADOS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE AS NORMAS REGULATÓRIAS | R\$ 2.055,75 (dois mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) |

Cáceres - MT, 04 de março de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 052/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Senhora MARYZABEL JARA ELIAS e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o que consta no Ofício Interno 765, de 22 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora MARYZABEL JARA ELIAS, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres/MT, precisou sair de Licença Maternidade a partir 16 de fevereiro de 2024, vez que o parto foi realizado nesse dia, estando dentro do período previsto no *caput* do artigo 91 da Lei Complementar nº 25/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Cáceres/MT), prevê que a servidora gestante será concedida licença com vencimento integral, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a servidora MARYZABEL JARA ELIAS solicitou o seu afastamento, apresentando ao RH desta Casa de Leis, a cópia do atestado médico, e, ainda, juntou a Certidão de Nascimento, os quais foram anexados em seu processo de afastamento, para elaboração e publicação da presente portaria de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARYZABEL JARA ELIAS**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres/MT, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, conforme atestado médico, com fulcro no artigo 91, da Lei Complementar Municipal nº 25/97, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 94, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de fevereiro de 2024 a 13 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 04 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA N° 015/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais a servidora GABRIELE APARECIDA ZAPELINI CORTI da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor José Henrique Bertipaglia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias normais à servidora GABRIELE APARECIDA ZAPELINI CORTI, Matrícula nº 084, pelo período de 11 de março a 25 de março de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 14/04/2022 a 13/04/2023.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carlinda, em 04 de março de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADO: M L TRENTO MERCADO – ME CNPJ sob o nº 18.356.823/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 05/03/2024 às 10:46:49

Segue pedido de empenho para andamento no processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

PE_062_RECARGA_EXTINTOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---------------------------|---------------------|------------|--|
| Valdinei Cebalho de Souza | 05/03/2024 10:55:16 | 1Doc | VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61 |
| Luiz Laudo Paz Landim | 05/03/2024 10:57:01 | 1Doc | LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **684A-4C03-8157-14DC**



Pedido de Empenho

 Pedido Data Emissão Nº Solicitação Responsável Digitador
00062/24 05/03/2024 00047/24 Luiz Carlos Fernandes Viviane Cristina Mati

 Poder PODER LEGISLATIVO
 Órgão CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
 Cond. Pagamento

 Centro de Custo SECRETARIA ADMINISTRATIVA

 Ficha 5 Valor 2.055,75
 010101 CÂMARA MUNICIPAL
 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - RECARGA DE EXTINTORES

 Fornecedor SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA COD: 112
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: 275 CNPJ: 00.098.135/0001-31
 CACERES

| Cod Prod | Discr. | Marca | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor |
|-------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|---------|---------------------------|-------|
| 042.010.272 | RECARGA DE EXTINTORES AGP 10 LT | | UN | 3 | 66,55 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 066.010.467 | RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO I | | UN | 4 | 78,65 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 066.010.020 | RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA | | UN | 4 | 360,00 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | |
| | | | Obs.: | | | | |
| 066.010.470 | RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA | | UN | 1 | 101,50 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | |
| | | | Obs.: | | | | |

 Total Pedido
 2.055,75

 PRESIDENTE

 DIRETOR SALCP

De: Claudia D. - SCONF

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/03/2024 às 11:23:50

Segue o empenho solicitado.

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

EMPENHO_227_SOLDAMAT_COMERCIO_E_INDUSTRIA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Claudia de Moraes Yoshida ... | 08/03/2024 11:24:02 | 1Doc | CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX... |
| Luiz Laudo Paz Landim | 08/03/2024 11:45:48 | 1Doc | LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5251-2657-585F-3E55**



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

227

| | | | |
|-------------------------------|----------|------------------|---------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 227 | FICHA: 5 | DATA: 08/03/2024 | PEDIDO Nº: 00062/24 |
|-------------------------------|----------|------------------|---------------------|

| | | | |
|---------------------|---------|------------|-------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | 0006/24 | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: |
|---------------------|---------|------------|-------------|

| | | |
|--|--------------------|-------------|
| NOME: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 00.098.135/0001-31 | CÓDIGO: 112 |
| ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS | CACERES | |

| Fonte de Recurso | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|--|--|---|
| 1 Recursos Livres (Não Vinculados) | Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - RECARGA DE EXTINTORES | Liquido 2.055,75 Desconto 0,00 |
| 1 Recursos do Exercício Corrente | | |
| 500 Recursos não Vinculados de Imposto | | |
| 110 Geral | | |
| 000 Geral | | |

| | | |
|----------------|-------------|-----------------|
| OR - Ordinario | SOMA | 2.055,75 |
|----------------|-------------|-----------------|

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|---|
| 01 | PODER LEGISLATIVO |
| 01 01 01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 3.3.90.30.04 | GÁS ENGARRAFADO |
| 01.031.1001.2001.0000 | MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 3.020.000,00 | 777.493,87 | 2.055,75 | 2.240.450,38 |

| | |
|---|-----------------|
| VALOR A SER PAGO R\$ | 2.055,75 |
| dois mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos ***** | |

| | |
|-----------|--|
| DESCONTOS | |
| | |

| | |
|---------------------------|-------------|
| TOTAL DE DESCONTOS | 0,00 |
|---------------------------|-------------|

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 08/03/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

| | |
|---|---|
| <p>CONTABILIZADO</p> <hr/> <p>CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA</p> | <hr/> <p>LUIZ LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE</p> |
|---|---|

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 08/03/2024 às 13:38:12

Prezados,

Encaminho extrato de contrato NE 227/2024 para publicação no Diário Oficial.

Solicito que seja publicada a portaria do fiscal de contrato NE 227/2024 qual seja:

Fiscal: Israel Mendes de Souza

Suplente: Danilo Antoniassi de Figueiredo

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato.odt

De: Israel S. - GR-PDO

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 08/03/2024 às 14:38:30

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, solicitar vossa assinatura na Portaria nº 57/2024, em anexo, que:

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

Atenciosamente,

—

Israel Mendes de Souza
Técnico Administrativo

Anexos:

PORTARIA_N_057_2024__Fiscal_ISRAEL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-----------------------|---------------------|---|
| Luiz Laudo Paz Landim | 08/03/2024 14:40:50 | 1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA43-3952-E54F-BBF1**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 057/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 008/2024, de 01 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

| | | | |
|------------------|--|---|----------------|
| FISCAL: | ISRAEL MENDES DE SOUZA | | |
| SUPLENTE: | DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO | | |
| CONTRATO | CONTRATADA/ CNPJ | OBJETO | TÉRMINO |
| Nº 227/2024 | SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº00.098.135/0001-31. | CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CERTIFICADOS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE AS NORMAS REGULATÓRIAS. | 07/03/2025 |

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Viviane P. - DCOMP

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - A/C Israel S.

Data: 11/03/2024 às 08:22:40

Setores (CC):

DAL, CI

Prezados

[Israel Mendes de Souza - DALDanilo Antonassi de Figueiredo - CI](#)

Aos servidores nomeados, segue todo teor do processo para auxiliar na fiscalização.

Atenciosamente,

encaminhado para conhecimento quanto a fiscalização do contrato

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 11/03/2024 às 08:34:49

Prezados,

Segue em anexo a via assinada e a respectiva publicação da Portaria nº 057/2024.

Em anexo também a publicação do Extrato de contrato.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_NE_227_2024.pdf

PORTARIA_N_057_2024__Fiscal_ISRAEL.pdf

PORTARIA_N_057_2024__Fiscal_ISRAEL_2_.pdf

PARÁGRAFO ÚNICO. Ao ser informado da utilização indevida do veículo, o Presidente providenciará de imediato, a instauração de sindicância destinada a apurar o ocorrido.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO EM 06 DE MARÇO DE 2024.

Rozinei Rodrigues da Silva

Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR USO DE VEÍCULO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, solicito a autorização para utilizar o veículo oficial da Câmara Municipal de Alto Paraguai, de acordo com as seguintes condições:

Comprometo-me a utilizar o veículo apenas para fins relacionados às atividades oficiais da Câmara Municipal de Alto Paraguai. Concordo em cumprir todas as leis de trânsito aplicáveis durante o uso do veículo, assim como respeitar as normas e regulamentos internos da Câmara. Comprometo-me a zelar pela conservação do veículo e a tomar as devidas precauções para evitar danos ou acidentes durante o período de utilização. Assumo total responsabilidade por qualquer dano causado ao veículo devido a negligência, uso indevido ou violação das normas estabelecidas. Compreendo que o uso indevido do veículo, em desacordo com as disposições deste termo, pode resultar em medidas disciplinares e/ou legais, conforme estabelecido pela legislação vigente. Afirmo conhecer e concordar com a Portaria que regulamenta o uso do veículo e acato integralmente as orientações.

Declaro ainda estar ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste termo.

Alto Paraguai, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do solicitante

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: M. C. PEREIRA RIBEIRO, CNPJ 06.911.966/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM DESTINADAS A EFETUAR A ENTREGA DE ATOS DE SOLENIDADES COMO HONRA AO MÉRITO E TÍTULO DE CIDADÃO CACERENSE NO ANO DE 2024 PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR ADITADO: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 07/03/2024 **TÉRMINO:** 07/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 08 DE MARÇO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 227/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , CNPJ nº00.098.135/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CERTIFICADOS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE AS NORMAS REGULATÓRIAS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.055,75 (DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

INÍCIO: 08/03/2024 **TÉRMINO:** 07/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 08 DE MARÇO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 056/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 012/2024, de 21 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

| FISCAL: | JOEL CORDEIRO DE SOUZA | | |
|-----------------|---|---|----------------|
| CONTRATO | CONTRATADA/ CNPJ | OBJETO | TÉRMINO |
| Nº 226/ 2024 | CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº31.825.556/0001-40. | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS PARA MANDATOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA 16H. | 19/03/ 2024 |

§1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 055/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 057/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 008/2024, de 01 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

| | | | |
|------------------|--|---|----------------|
| FISCAL: | ISRAEL MENDES DE SOUZA | | |
| SUPLENTE: | DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO | | |
| CONTRATO | CONTRATADA/ CNPJ | OBJETO | TÉRMINO |
| Nº 227/2024 | SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº00.098.135/0001-31. | CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CERTIFICADOS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE AS NORMAS REGULATÓRIAS. | 07/03/2025 |

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA43-3952-E54F-BBF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 08/03/2024 14:40:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EA43-3952-E54F-BBF1>

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 006/2024, de 01 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

| FISCAL: | LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES | | |
|-----------|---|---|------------|
| SUPLENTE: | JEFFERSON BLUN | | |
| CONTRATO | CONTRATADA/CNPJ | OBJETO | TÉRMINO |
| 004/2024 | M. C. PEREIRA RIBEIRO, CNPJ 06.911.966/0001-67. | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM DESTINADAS A EFETUAR A ENTREGA DE ATOS DE SOLENIDADES COMO HONRA AO MÉRITO E TÍTULO DE CIDADÃO CACERENSE NO ANO DE 2024 PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT. | 07/03/2025 |

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 057/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 008/2024, de 01 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

| FISCAL: | ISRAEL MENDES DE SOUZA | | |
|-------------|--|---|------------|
| SUPLENTE: | DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO | | |
| CONTRATO | CONTRATADA/CNPJ | OBJETO | TÉRMINO |
| Nº 227/2024 | SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº00.098.135/0001-31. | CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CERTIFICADOS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE AS NORMAS REGULATÓRIAS. | 07/03/2025 |

§1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ain-

da, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 226/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 31.825.556/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS PARA MANDATOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA 16H .

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.899,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

INÍCIO: 08/03/2024 **TÉRMINO:** 19/03/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 08 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Aviso de Publicação

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Câmara Municipal de Carlinda, para as devidas publicações.

Processo De Dispensa De Licitação 001/2024

Em conformidade com o artigo 75, II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), bem como as disposições regulamentares do Decreto Municipal nº. 96/2023, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a **Prestação de serviços de jardinagem, incluindo a poda de grama e de árvores, conforme a descrição do ponto 2.3 Serviços Administrativos em Geral, item 2, nos seguintes termos “Serviços de jardinagem em geral, incluindo poda de árvores, capinam, poda de grama e manutenção de folhas e vasos decorativo.**

Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2024; Decreto Municipal nº 96/2023;

Empresa Contratada: Flávio Aparecido Pinzan 013168301258 – CNPJ 44.326.255/0001-14

Carlinda, 04 de março de 2024.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara de Vereadores de Carlinda